

PORTARIA DG/CEAD Nº 105/2019, de 12/11/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto, Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, considerando o Doc. Digital 29080/2019, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a partir de 01/01/2020 a Portaria Nº 049/2019/CEAD de 09/05/2019 que publicou o resultado final do EDITAL UDESC/UAB Nº 006/2019 – BOLSISTA CAPES/PROGRAMA UAB – PROFESSOR CONTEUDISTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR em caráter temporário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de novembro de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC